

Catarina Sarmento e Castro

Ministra da Justiça

Intervenção da Ministra da Justiça, Catarina Sarmento e Castro, por ocasião da instalação do Julgado de Paz de Santo Tirso.

Santo Tirso, 30 de outubro de 2023

Há pouco mais de dois anos, o Ministério da Justiça e o município de Santo Tirso celebraram o Protocolo que lançou as bases necessárias à instalação de um Julgado de Paz que servisse a população e empresas destes concelhos.

E, hoje, é com a satisfação do compromisso honrado que aqui nos reunimos.

Sendo este, portanto, um dia de celebração, há créditos, naturalmente, que não devem deixar de ser reconhecidos:

Começo, por isso, por dirigir uma palavra ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, por se ter empenhado na concretização deste projeto, tendo assim contribuído para tornar possível este dia.

Mas também, e muito especialmente, ao município de Santo Tirso, que desde a primeira hora esteve à altura do repto que lhe foi dirigido, verdadeiramente atento e focado nos objetivos e interesses da população que tem ao seu cuidado e das empresas da região, e mostrando-se ciente de que o investimento nos mecanismos de pacificação social é garante da promoção do desenvolvimento social e económico das comunidades.

Hoje, importará recordar que o alargamento da rede dos julgados de paz – de que a instalação deste Julgado de Paz é feliz exemplo – integra o movimento de uma Justiça mais atenta aos cidadãos, a *todos* os cidadãos, esse desígnio de uma Justiça mais próxima com o qual nos comprometemos.

Desde logo, porque o próprio modelo dos julgados de paz é fator de proximidade, ao potenciar a resolução dos litígios pela via de acordo a alcançar em sede de Mediação, com o auxílio de um profissional imparcial, o mediador, cujos serviços são disponibilizados pelo Julgado de Paz, e sempre sob os auspícios e com o incentivo do juiz de paz.

Por outro lado, a celeridade na resolução do litígio é uma questão que ocupa lugar de destaque nas legítimas expectativas do cidadão para com o sistema de Justiça, e, conseqüentemente, com especial impacto na avaliação que faz do desempenho desse sistema e na forma como se posiciona perante ele.

Diz o adágio que “A Justiça tarda, mas não falha”. Queremos mesmo reescrevê-lo e ir mais além. E por isso o desenho de funcionamento e tramitação processual do Julgado de Paz visa,

em toda a linha, o alcance da resolução do litígio em tempo útil para os envolvidos, proporcionando uma Justiça que não tarda, sem com isso se prescindir das garantias de rigor e segurança jurídica, imprescindíveis à sua realização.

Finalmente, também os custos – muito acessíveis – implicados no recurso a estes tribunais foram cuidadosamente estipulados, de forma que mesmo os litígios com reduzida representação venal, mas quantas vezes fonte de intensa conflituosidade social, encontrem nestes tribunais uma instância privilegiada para a sua resolução.

Minhas Senhoras e meus Senhores

O Ministério da Justiça quis dignificar a entrada em funcionamento deste tribunal, também através da disponibilização, a todos quantos a ele possam recorrer, de um modo mais ágil e cómodo de interagir com os seus serviços, quer seja praticando atos processuais, quer seja consultando os seus processos.

Refiro-me à plataforma RAL +, uma nova ferramenta informática desenvolvida pelo Ministério da Justiça para servir a gestão e

tramitação processual dos meios de resolução alternativa de litígios, entre os quais, os julgados de paz.

Com efeito, em maio do presente ano, esta plataforma entrou em produção em três julgados de paz piloto – o Julgado de Paz do Oeste, o Julgado de Paz de Sintra e o Julgado de Paz de Vila Nova de Poiares.

Agora, a entrada em funcionamento deste novo Julgado de Paz de Santo Tirso constitui-se, sem dúvida, como oportunidade ideal para o robustecimento desta fase piloto, mas, mais importante ainda, passará a permitir que todos aqueles que vivem e trabalham neste concelho possam também beneficiar das virtualidades deste modelo e desta resposta de Justiça.

Com efeito, são mais de 67 mil cidadãos que passam a poder dispor dessa resposta, o que não deixa de constituir um relevante marco na estratégia de alargamento da rede dos julgados de paz, que se pretende alargar a todo o país.

Quero, por isso, dirigir uma palavra especial de incentivo e de apreço à Senhora Juíza de Paz Coordenadora, a Dr.^a Perpétua Pereira, tanto mais que irá exercer estas funções em acumulação com o serviço do Julgado de Paz da Trofa, de que é titular.

O meu reconhecimento é, naturalmente, extensível aos senhores funcionários afetos pelo Município de Santo Tirso aos serviços de atendimento e de apoio administrativo do tribunal: sabemos bem que a introdução deste novo “parceiro tecnológico” nos processos de trabalho – e, para mais, uma plataforma ainda em aperfeiçoamento – de modo algum dispensa os parceiros de sempre, e representa, para eles, um desafio relevante.

Que o processo de aprendizagem e adaptação ao novo paradigma seja determinantemente compensado pela otimização, a médio prazo, do quotidiano profissional – é essa a nossa expectativa, que, estou certa, é partilhada por vós.

Finalmente, quero aqui dizer que o evento que hoje nos congrega é ainda expressão de um compromisso mais abrangente, por parte do Ministério da Justiça, para com os meios RAL, e, muito particularmente, para com os julgados de paz.

E é nesse contexto que se inscrevem duas iniciativas também em curso: Por um lado, a revisão da “Lei dos julgados de paz” (Lei 78/2001, de 13 de julho). Os mais de 20 de anos de vigência

permitem já retirar conclusões quanto à necessidade de melhorias, e apontar um futuro caminho a seguir.

Por outro lado, o Ministério da Justiça está a desenvolver um estudo exploratório, que se pretende constitua a génese de introdução de um novo paradigma neste modelo de tribunais: refiro-me à criação do julgado de paz digital.

O trabalho conta com os contributos quer do Conselho dos Julgados de Paz quer das senhoras e senhores juízes de paz, e dele teremos também notícias a curto prazo.

Aproveito, por isso, a oportunidade para agradecer, na pessoa do Senhor Presidente do Conselho dos Julgados de Paz, a valiosa disponibilidade demonstrada pelo próprio, assim como pelas senhoras e senhores juízes de paz.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Termino, não sem antes recordar que a instalação deste Julgado de Paz é reflexo de uma harmonia de vontades singular, mas também de um labor intenso por parte de todos os que se empenharam para

que este Tribunal servisse as populações e empresas que dela poderão, a partir de agora, beneficiar.

Permitam-me, por isso, também uma palavra final de apreço pela exemplar dinamização do processo por parte da Direção-Geral da Política de Justiça, entidade que não se furtou a esforços na articulação e mesmo presença física junto dos territórios que acolhem o Tribunal, revelando-se sempre extremamente atenta e responsiva às peculiaridades locais.

Hoje, a Justiça aproxima-se dos cidadãos e ganha mais vida.

A todas e a todos quantos para isso contribuíram, o meu muito obrigada.